

**COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
RESOLUÇÃO n. 30/2015/COLEGIADO UNACSA**

Aprova disciplinas para oferta em Prova de Suficiência do curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, matriz curricular n. 03 e n. 04

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, atendendo as necessidades Institucionais, o Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos do dia 24 de setembro de 2015 e a decisão do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA do dia 08 de outubro de 2015
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar disciplinas para oferta em Prova Suficiência do curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, da matriz curricular n. 03, descritas no quadro abaixo:

Cód / Disciplina / Créd / MC	Ementa
11374 / Medicina e Segurança do Trabalho / 2 / 3	Higiene do trabalho, Saúde ocupacional e segurança do trabalho: conceitos, importâncias, responsabilidades social e civil do empregador. NR - Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. Qualidade de vida no trabalho - definições, modelos e programas.
11379 / Fundamentos da Informática / 2 / 3	Utilização do computador por meio do Sistema Operacional do tipo Windows e aplicativos de: Edição de texto, planilha eletrônica e de apresentação. Utilização da internet e redes internas.
18689 / Saúde e Segurança no Trabalho / 2 / 4	Saúde e segurança no trabalho; riscos ambientais; higiene no trabalho; planejamento na higiene e segurança na empresa; equipamento de proteção; legislação; prevenção contra incêndios; primeiros socorros; causas e custos dos acidentes; metodologia para análise dos acidentes; normas de gestão em saúde. Qualidade de vida no trabalho. Acessibilidade. Ergonomia. Métodos de prevenção individual e coletiva.
18705 / Fundamentos da Informática / 4 / 4	Utilização do computador por meio do Sistema Operacional do tipo windows e aplicativos de: Edição de texto, planilha eletrônica e de apresentação. Utilização da internet e redes internas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 08 de outubro de 2015.



PROF. ME. DANIEL RIBEIRO PREVE
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACSA

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)